

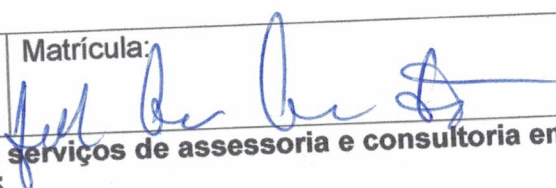


Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Câmara dos Vereadores de Cachoeirinha PE.	
Responsável pela Demanda: JULIO CESAR CASSIMIRO DA SILVA - Agente de Contratação	Matrícula: 
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, para o exercício financeiro de 2025.	
Detalhamento dos Serviço Os serviços a serem executados incluem: 1. assessoria e consultoria em gestão pública:	
Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado / pronto pagamento ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão Eletrônico Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. ☐ Dispensa de Licitação para contratações de pequeno valor, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para entrega imediata ou serviço de pronto pagamento (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021). ☐ Inexigibilidade, na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.	
Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda Dotação	



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

PODER LEGISLATIVO

01 0310101 – PROCESSO LEGISLATIVO

0103101012001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Recursos Próprios

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Até R\$ 33.786,00 (Trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais).

*Estimativa apurada levou em consideração cesta de preços colhida através de contratações similares feitas pela Administração Pública, afetas a outras Câmaras Municipais, as quais foram coletadas através da ferramenta Tome Conta, disponibilizada pelo Tribunal de Contas de Pernambuco-TCE/PE (<https://tomeconta.tcepe.tc.br/>) e pncp.gov.br <https://pncp.gov.br> > app > contratos, apurando-se o preço médio pago do serviço, nos termos do art. 23, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Prazos:

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 06/06/2025

ETP Dispensado (x) SIM () NÃO

Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 06/06/2025

Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 12/06/2025

Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 13/06/2025 a 31/12/2025

Critério de Sustentabilidade: (x) SIM () NÃO

Entre os critérios de sustentabilidade aferíveis, temos:

1. Uso de materiais e tecnologias sustentáveis na execução dos serviços; e
2. Preferência por consultorias que adotem práticas de gestão ambientalmente responsáveis.

Critério de Acessibilidade: (x) SIM () NÃO

Entre os critérios de acessibilidade incidentes sobre os serviços, temos:

1. Garantia de que todos os relatórios e documentos gerados sejam acessíveis a pessoas com deficiência, notadamente nas publicações de meios eletrônicos.

Grau de Prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Identificação da Necessidade:

Esses serviços são essenciais para garantir a eficiência e transparência na gestão fiscal e para assegurar o cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de controle.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da demanda:

Para atender à demanda de prestação de serviços descrita neste DFD, há outras soluções possíveis, sendo elas:

Adesão a Ata de Registro de Preços: A Câmara pode verificar a existência de atas de registro de preços em outros órgãos para serviços similares.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

Contratação de Consultoria Especializada: Opta-se pela contratação direta por inexigibilidade, dada a singularidade e especialização dos serviços requeridos.

Capacitação Interna: Alternativamente, poderia-se capacitar os servidores internos, porém, a complexidade e especificidade do trabalho requerem expertise externa.

Dentre as opções possíveis, considerando a relevância dos serviços e a importância de que o mesmo seja prestado por pessoal técnico qualificado e capacitado, sem olvidar para a singularidade do objeto e para os efeitos nefastos de uma prestação de assessoria e consultoria técnicas e sem experiência, a opção viável e segura é a contratação de consultoria especializada.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:

A demanda foi estimada considerando a periodicidade mensal, como de costume, além de considerar a proximidade do final do mandato e as limitações da LRF, porquanto no período indispensável ao encerramento do exercício financeiro 2025.

Demanda inédita na Administração? () SIM (x) NÃO

Há registro de contratações anteriores de idêntico objeto.

Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/demandante

Titular: **JULIO CESAR CASSIMIRO DA SILVA**

Cachoeirinha-PE, 06 de junho de 2025.